

# INDICE

## Enquadramento

I.Introdução ..... 2

II.Instituição ..... 3

## Estratégias de Desenvolvimento

I.Educação ..... 5

II.Formação Profissional e Certificação ..... 6

III.Habilitação, Ocupação e Reabilitação Social ..... 7

IV.Emprego..... 8

V.Bem Estar e Qualidade de Vida ..... 9

VI.Informação e Conhecimento ..... 11

VII.Modernização e Inovação ..... 12

## Eixos de Actuação e Medidas de Acção

I.Direitos e Acessibilidade ..... 13

II.Abrangência ..... 13

III.Orientação para o cliente ..... 14

IV.Orientação para os resultados..... 14

V.Parcerias ..... 15

VI.Melhoria Contínua ..... 16

Orçamento ..... 17

Parecer do Conselho Fiscal ..... 20

# Enquadramento

## I. Introdução

Olhar a Diferença com Igualdade.

Esta é a premissa em que o CEERDL se sustenta para, a cada dia, em colaboração com outros parceiros e entidades tutelares, procurar contribuir para um acesso efectivo dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social aos seus direitos e deveres, em igualdade de oportunidades.

Para isso, procuramos percorrer um caminho no sentido da Qualidade, pretendendo um futuro que se traduza num esforço de melhoria contínua do atendimento e da eficácia e eficiência das intervenções. Temos investido na sensibilização para o potencial de participação das pessoas que atendemos, visando sobretudo contribuir para a igualdade de condição e qualidade de vida destas pessoas.

A Igualdade de condição parte do princípio de que "as pessoas deviam ser tão iguais quanto for possível em relação às condições centrais da sua vida, pelo que não diz respeito à tentativa de tornar mais justas as desigualdades sociais, ou a dar às pessoas uma oportunidade mais igual de se tornarem desiguais, mas sobre a garantia de que todos têm basicamente perspectivas iguais de uma vida boa." (Baker, 2003).

Qualidade de vida é, por sua vez, "a percepção do indivíduo acerca da sua (...) vida, de acordo com o contexto cultural e os sistemas de valores nos quais vive, sendo o resultado da interacção entre os seus objectivos e expectativas e os indicadores objectivos disponíveis para o seu ambiente social e cultural" (WHOQOL GROUP, 1995).

Estes conceitos encerram em si a ideia de que ser Pessoa engloba dimensões mais objectivas (ter uma família e amigos, ter acesso e estar incluído na comunidade e sociedade nos vários níveis: educação, saúde, habitação, formação e emprego, justiça, política, cultura, desporto, lazer, no exercício pleno da cidadania e participação) mas também o que de subjectivo e particular está envolvido na percepção de cada um sobre os seus direitos e deveres fundamentais.

Olharmos a diferença com igualdade pressupõe a discriminação positiva das pessoas, num sentido de responsabilidade e de responsabilização, no respeito pelas diferenças individuais. Pressupõe uma atenção especial à desconstrução pessoal dos estereótipos e preconceitos de todos nós e que conduzem à estigmatização e discriminação. Pressupõe ainda uma ética profissional assente numa intervenção humanizada, partindo do princípio de que não basta a técnica mas também não bastam boas intenções, e que o respeito pelo outro e o seu reconhecimento como Pessoa.

Esta é a nossa perspectiva. Será este o nosso horizonte: Olhar a Diferença com Igualdade.

## II. Instituição

O Centro de Educação Especial é uma Cooperativa de Solidariedade Social fundada em 1976. Pela natureza da sua actividade, a instituição tem estatuto jurídico equiparável a Instituição Particular de Solidariedade Social e é Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

### ♦ Missão Organizacional

Sendo uma instituição de apoio a grupos especialmente vulneráveis,<sup>1</sup> dedica-se à prestação de serviços que promovam a qualidade de vida destas pessoas e das suas famílias e que possibilitem as condições de acesso aos seus direitos de cidadãos, em igualdade de oportunidades.

### ♦ Princípios Orientadores

A instituição perspectiva o seu desenvolvimento e baseia a sua intervenção em princípios orientadores de acção, fundados em valores universais e nas políticas europeias e nacionais de reabilitação e de inclusão.

#### **1. Universalidade dos Direitos Humanos**

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos que qualquer cidadão e pelas suas condições de vulnerabilidade torna-se necessária uma maior acuidade na sua garantia e um contínuo investimento na criação de condições específicas que lhes viabilizem o seu efectivo acesso.

#### **2. Igualdade de Condição**

Tanto quanto possível, as pessoas deviam ser iguais no que respeita às condições centrais da sua vida, na garantia de que todos têm à partida perspectivas iguais de uma vida boa.

---

<sup>1</sup> (Classificação Portuguesa das Actividades Económicas- CAE)

### ***3. Co-Responsabilidade, Participação Social e Cidadania***

As Instituições, o Estado e a Sociedade Civil são parceiros de trabalho no apoio e intervenção social, quer na perspectiva de uma ética de serviço, quer por imperativo ético individual.

O direito e o dever de garantir o bem-estar e a qualidade de vida, o respeito e o cuidado aos outros e de nós próprios é um princípio indispensável à vivência em sociedade e à humanidade.

As pessoas com deficiência têm, por um lado, necessidades especiais e por outro lado, capacidades e competências que constituem um potencial de trabalho produtivo e de criatividade e que se traduzem numa mais valia a considerar.

### ***4. Inclusão Social***

Aos princípios da Integração e da não discriminação subjaz o direito e dever de todos os cidadãos de desenvolver o seu potencial e participar na definição das políticas sociais do país, numa sociedade que se pretende cada vez mais justa e capaz de implementar modelos abertos e comunitários ao serviço de todos. Trata-se de inserir, no contexto social mais amplo, todos aqueles que ficam excluídos do acesso, em igualdade de oportunidades, à saúde, educação, formação e emprego, cultura e todos os outros domínios da sociedade.

### ***5. Igualdade de Oportunidades***

O princípio de igualdade de direitos pressupõe que as necessidades de cada pessoa têm igual importância. Estas necessidades devem constituir a base da planificação das sociedades e das organizações. Assim, todos os recursos devem ser disponibilizados de forma a garantir que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades, em igualdade de circunstância.

### ***6. Empowerment***

Para que a plena participação das pessoas com deficiência na vida social seja uma realidade, sem quaisquer limitações que não sejam as decorrentes da natureza e extensão da deficiência, torna-se imprescindível o seu envolvimento na definição do seu processo de reabilitação, nomeadamente, nas escolhas e opções que orientem e intervenham na (re) estruturação do seu projecto de vida.

# Estratégias de Desenvolvimento

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
I. Educação	Prevenção do Risco e Intervenção Sócio-Familiar Precoce	<p><b>Medidas de Protecção à Família e de Apoio à Primeira Infância:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> <li>• PARES- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;</li> </ul>	<p>Construir Equipamento Social destinado a apoiar 48 crianças dos 0-36 meses e suas famílias, das quais 40% com problemáticas de risco social ou de desenvolvimento.</p>
	Inclusão Sócio-Educativa	<p><b>Medidas de Inclusão Educativa e Social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> <li>• PAIPDI - Plano de Acção para a Integração das Pessoas c/ Deficiência 2006-2008;</li> <li>• Decreto-Lei 3/2008 e alterações do Decreto-Lei nº 21/2008 e Portaria 1102/97 - Apoios especializados a prestar a crianças e jovens com n.e.e.</li> <li>• Centro de Recursos para a Inclusão - Reorientação das Escolas Especiais</li> </ul> <p><b>Parcerias:</b></p> <p>Ministério da Educação, Coordenação Educativa, Agrupamentos de Escola, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade</p>	<p>Promover a diferenciação positiva de 30 alunos do CEERDL em contexto de ensino regular, com vista ao reconhecimento das suas condições de participação social e direitos de cidadania</p> <p>Reforçar os mecanismos de acção para sediar todas as respostas educativas, incluindo as de escola especial em equipamentos escolares dos Agrupamentos de escola.</p> <p>Desenvolver acções de parceria com os agrupamentos de escola no âmbito das TIC adaptadas, abrangendo 20 alunos.</p> <p>Alargar em 2% a resposta terapêutica e sócio-educativa integrada de alunos com n.e.e.</p>

## II. Formação Profissional E Certificação

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	<p>Aprendizagem ao longo da vida</p> <p>Qualificação e Certificação</p> <p>Integração Sócio-Profissional</p>	<p><b>Medidas de Inclusão Profissional e Social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciativa Novas Oportunidades - Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - RVCC; EFA - Educação e Formação de Adultos.</li> <li><b>QREN</b> - Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013 <b>POPH</b></li> <li>Programas promovidos pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional</li> <li>Decreto-Lei 247/89 - Apoio Técnico e Financeiro a programas de reabilitação profissional para pessoas com deficiência.</li> <li>Decreto-Lei 34/96 - Apoios à Contratação de Pessoas com Deficiência</li> <li>Portaria 268/97 e 1271/97 - Estágios Profissionais - inserção na vida activa de jovens, com habilitações de nível intermédio ou superior, em contexto laboral (apoio para pessoas com deficiência)</li> <li>Despacho n.º 29176/2007 - Acesso das pessoas com incapacidade ao processo de RVCC.</li> <li>Decreto-Lei n.º 396/2007 - Sistema Nac. de Qualificações.</li> <li>Referenciação ao Catálogo Nac. de Qualificações e Caderneta Individual de Competências.</li> </ul> <p><b>Parcerias:</b></p> <p>I.E.F.P., Centro de Emprego das Caldas da Rainha, Entidades Formadoras, Ent. Empregadoras, Centros “Novas Oportunidades”, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade.</p>	<p>Sensibilizar, informar, orientar e acompanhar no acesso aos recursos e serviços de educação, formação e certificação de competências a 50 indivíduos e acompanhar o seu percurso com vista ao exercício da participação social e cidadania.</p> <p>Dar continuidade à acção de formação “Cidadania e Participação” promovendo competências de 25 pessoas com doença mental com vista ao encaminhamento para outras oportunidades formativas de dupla certificação, investindo na qualificação destas pessoas visando a sua empregabilidade</p> <p>Realizar Diagnóstico de necessidades formativas</p> <p>Aumentar competências sócio-profissionais de 76 jovens com incapacidades em 6 acções de formação profissional e 20 em acção de requalificação.</p> <p>Alcançar uma taxa de empregabilidade de 80% dos formandos do CRP.</p> <p>Promover acções com planos individuais de formação que viabilizem a constituição de uma caderneta individual de competências que permita a certificação dos formandos do Centro de Reabilitação Profissional e com eventual equivalência escolar mínima (dupla certificação)</p>

### III. Habilitação, Ocupação E Reabilitação Social

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	Apoio Sócio-Ocupacional	<p><b>Medidas de Inserção Sócio-Ocupacional e familiar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PNAI</b> - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> <li>• <b>PAIPDI</b> - Plano de Acção para a Integração das Pessoas c/ Deficiência 2006-2008;</li> <li>• <b>PARES</b>- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;</li> <li>• Decreto-Lei 18/89 e Despacho 52/SESS/90 - Actividades ocupacionais dirigidas a pessoas com deficiência grave.</li> <li>• Portaria 432/2006 - Exercício de actividades socialmente úteis.</li> <li>• Despacho Conjunto 407/98 - Fórum Sócio Ocupacional - intervenção articulada do apoio social e dos cuidados de saúde continuados dirigidos às pessoas em situação de dependência</li> <li>• Decreto-Lei 101/2006 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados</li> <li>• Resolução Conselho Ministros 49/2008 - Plano Nacional Saúde Mental 2007-2016.</li> <li>• Decreto-lei 71/98 e 389/99 - enquadramento da actividade de Voluntariado.</li> <li>• Centro de Dia - Guião Técnico nº 8, 1996- DGAS.</li> <li>• Despacho Normativo 28/2006 - Reg. das Condições de Instalação e Funcionamento das estruturas residenciais para Pessoas com Deficiência.</li> <li>• Manual de Boas Práticas - um guia para o acolhimento residencial das pessoas em situação de deficiência.</li> </ul>	<p>Apoiar 15 novos utentes em Centro de Actividades Ocupacionais (CAO) e assegurar a melhoria do apoio actualmente prestado a 80 clientes nesta estrutura.</p> <p>Estabelecer contratos de prestação de serviços com 80 famílias de jovens acompanhados em CAO.</p> <p>Implementar medidas de melhoria sugeridas pela análise dos questionários de satisfação de clientes e famílias.</p> <p>Alargar a concretização das actividades socialmente úteis em contexto de empresa, abrangendo 8 pessoas adultas com deficiência grave</p> <p>Integrar 15 beneficiários em Fórum Sócio-Ocupacional, com vista à reabilitação e promoção de competências pessoais e sócio-profissionais de pessoas com doença mental</p>
	Apoio Sócio-Familiar no Envelhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Dia - Guião Técnico nº 8, 1996- DGAS.</li> <li>• Despacho Normativo 28/2006 - Reg. das Condições de Instalação e Funcionamento das estruturas residenciais para Pessoas com Deficiência.</li> <li>• Manual de Boas Práticas - um guia para o acolhimento residencial das pessoas em situação de deficiência.</li> <li>• <b>QREN</b> - Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013 <b>POPH</b></li> </ul> <p><b>Parcerias:</b> Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, CDSS-Leiria, Autarquias, Rede Social das Caldas da Rainha, NIASM - Núcleo de Intervenção na Área da Saúde Mental, Entidades Empregadoras, Clientes e famílias, Comunidade.</p>	<p>Sensibilizar e Estimular 15 indivíduos em desocupação para a prática de actividades de voluntariado enquanto estratégia de habilitação e de reabilitação e desenvolvimento psicossocial.</p> <p>Mobilizar meios para a Criação de um Centro Integrado de Apoio à Família, com Centro de Dia para 30 pessoas idosas e uma estrutura residencial para 24 clientes com deficiência, visando a prestação de cuidados e acompanhamento no envelhecimento, das famílias com grandes dependentes.</p>

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
<b>IV. Emprego</b>	<b>Empregabilidade de grupos vulneráveis</b>	<p><b>Medidas de Integração Laboral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> <li>• Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008</li> <li>• Prodescoop - Programa de Desenvolvimento Cooperativo</li> <li>• Decreto-Lei 34/96 - Apoios à Contratação de Pessoas com Deficiência</li> <li>• Decreto-Lei 40/83; 194/85 - Regime do Emprego Protegido</li> <li>• Portaria 192/96- Programas Ocupacionais - regula a actividade ocupacional de trabalhadores a receber prestações de desemprego.</li> <li>• Resolução de Conselho de Ministros nº 104/96 - Fomenta o mercado social de emprego</li> <li>• Portaria 348-A/98 - concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção</li> <li>• Resolução de Conselho de Ministros nº 136/98-Medida “Estágios de Integração Sócio Profissional” do Programa Vida Emprego</li> </ul> <p><b>Parcerias:</b></p> <p>Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I.E.F.P., Centro de Emprego das Caldas da Rainha, CAT, Entidades Empregadoras, Autarquias, Clientes e famílias, Comunidade.</p>	<p>Aumentar em 100% o número de trabalhadores em regime de emprego protegido (de 12 para 24)</p> <p>Promover a inserção em mercado aberto de 2 trabalhadores de emprego protegido.</p> <p>Efectuar o acompanhamento a 2 indivíduos enquadrados na empresa de inserção em Óbidos, apoiando o sucesso da sua integração profissional.</p> <p>Acompanhar 1 estagiário em reabilitação sócio-profissional no âmbito do Programa Vida Emprego</p> <p>Criar observatório para a empregabilidade.</p> <p>Prestar apoio multidimensional a 45 ex- formandos contratados.</p> <p>Aumentar o número de pessoas com deficiência em emprego.</p> <p>Dinamizar o potencial de comercialização dos serviços prestados . Desenvolvimento de acções de divulgação que apresentem o potencial activo dos trabalhadores a clientes - mailings semestrais a públicos alvo definidos.</p> <p>Avaliar medidas e oportunidades de financiamento que enquadrem necessidades de requalificação de equipamentos na área de floricultura</p> <p>Consolidar a posição do CEERDL em novos mercados, para comercialização de Coroa Imperial ( ex:LIDL) e Pimentos Húngaros (ex: El Corte Inglês, Comércio Tradicional)</p> <p>Aumentar a produção de flores de corte na ordem dos 10% : coroa imperial; lisianthus; e celósias.</p> <p>Implementar medidas de acção correctiva identificadas pela avaliação de Satisfação dos Clientes que utilizaram o serviço de jardinagem do CEERDL em 2008.</p> <p>Avaliar novas metodologias de gestão na estrutura de Enclave de Restauração/Bar e Lavandaria, na procura contínua de melhorias de eficiência e eficácia.</p>



## V. Bem Estar E Qualidade De Vida

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	Autonomia	<p><b>Medidas promotoras da qualidade de vida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> <li>• PAIPDI - Plano de Acção para a</li> <li>• Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007 - Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade</li> <li>• Decreto-Lei 163/2006 e 123/97 - Acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos, via pública e edifícios habitacionais</li> <li>• Guia da Acessibilidade - INR</li> <li>• Despacho n.º 12370/2007 - Sistema Descentralizado de Atribuição de Ajudas Técnicas</li> </ul>	<p>Informar, indivíduos com mobilidade reduzida atendidos em CAAAPD, sobre condições de acessibilidade física e arquitectónica</p> <p>Acompanhar em CAAAPD indivíduos que necessitem de apoio na elaboração de processos de atribuição de ajudas técnicas.</p> <p>Estimular à actividade e à participação pelo desenvolvimento de competências a 80% dos indivíduos atendidos no CAAAPD, com vista ao aumento da funcionalidade e autonomização pessoal e social.</p>
	Condições de Habitabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PARES - Prog. Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;</li> <li>• Despacho Normativo 28/2006 Reg. das Condições de Instalação e Funcionamento das estruturas residenciais para Pessoas com Deficiência.</li> <li>• Manual de Boas Práticas -guia para o acolhimento residencial das pessoas em situação de deficiência.</li> <li>• Decreto-Lei 163/2006 e 123/97 - Acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos, via pública e edifícios habitacionais</li> </ul>	<p>Assegurar a melhoria do atendimento prestado a 30 residentes.</p> <p>Abrir 2 residências autónomas em apartamentos em condições de acessibilidade e facilidade de utilização dos recursos e serviços comunitários, abrangendo 8 pessoas com deficiência.</p>
	Relacionamento Interpessoal e Familiar		<p>Estabelecer contratos de prestação de serviços com 30 famílias de jovens acompanhados em Lar Residencial.</p> <p>Efectuar treinos e acções para promoção de uma comunicação assertiva no respeito pela individualidade e diversidade dos clientes.</p>
	Cultura e Lazer		<p>Promover oportunidades de interacção social dos residentes do CEERDL, entre pares e com a comunidade.</p> <p>Planear mensalmente escolhas diversificadas de programas culturais e hábitos desportivos e de lazer que promovam o desenvolvimento psico-social dos residentes do CEERDL e a sua qualidade de vida.</p>
		<p><b>Parcerias:</b></p> <p>Entidades Tutelares, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade.</p>	

## V. Bem Estar E Qualidade De Vida

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	Saúde	<p>Plano Nacional de Saúde 2004-2010 (Resolução de Conselho de Ministros nº49/2008)</p> <p>Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016</p> <p>Plano Nacional de Vacinação</p> <p>Parcerias com as entidades de saúde pública</p> <p><b>Parcerias:</b></p> <p>Entidades Tutelares, Centro Hospitalar e Centro de Saúde de Caldas da Rainha, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade.</p>	<p>Planificar e implementar acções de educação para a saúde</p> <p>Desenvolver acções de formação e de sensibilização para a promoção de estilos de vida saudáveis</p> <p>Alargar a avaliação e o acompanhamento de saúde reprodutiva, em acções de sensibilização e consultas de planeamento familiar a clientes maiores de 15 anos. Educação psicosssexual e de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST)</p> <p>Melhorar a acessibilidade da informação sobre a Saúde Mental</p> <p>Realizar rastreios e actualização da vacinação, nomeadamente no que se refere às imunidades de tétano, hepatite B e prevenção do cancro do colo do útero.</p> <p>Articular com os serviços de saúde no acompanhamento das condições clínicas e de reabilitação dos utentes em parceria com as famílias, visando a melhoria das suas condições de saúde, incluindo a eficaz gestão da medicação, contributo indispensável para a estabilização psico comportamental.</p>

## VI. Informação E Conhecimento

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	Direitos e Benefícios	<p><b>Medidas promotoras de integração na sociedade do conhecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão;</li> </ul>	<p>Informar e acompanhar clientes relativamente aos seus direitos e deveres (legislação e procedimentos), facilitando o acesso aos recursos e serviços e promovendo a sua plena participação social.</p>
	Info-Inclusão e Literacia Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativa Nacional de Mobilização para a Sociedade de Informação e Conhecimento (POS-Conhecimento)</li> </ul>	<p>Apoiar 85 Utilizadores, no Espaço ET-NET do CEERDL, dos quais 45 com deficiência, promovendo condições de participação na sociedade de informação.</p> <p>Promover acções de formação em TIC na óptica do utilizador para 40 pessoas em risco de info-exclusão.</p>
		<p><b>Parcerias:</b></p> <p>Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e outras Entidades Tutelares, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade.</p>	

## VII. Modernização E Inovação

Dimensões	Prioridades	Oportunidades e Meios	Metas
	Gestão Organizacional	<p><b>Medidas promotoras da qualidade organizacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013 POPH - Medida 6.4</li> <li>Programa Arquimedes</li> <li>Portaria 192/96- Programas Ocupacionais - regula a actividade ocupacional de trabalhadores a receber prestações de desemprego.</li> <li>Portaria 268/97, 1271/97 e 282/95- Estágios Profissionais - inserção na vida activa de jovens, com habilitações de nível intermédio ou superior, em contexto laboral</li> <li>Iniciativa Nacional de Mobilização para a Sociedade de Informação e Conhecimento (POS-Conhecimento)</li> </ul>	<p>Dar continuidade à consultoria para a implementação de um sistema de gestão da qualidade e avaliação de desempenho com reforço técnico para a participação no projecto qualificar o 3º Sector - Q3</p> <p>Receber consultoria do CRPG com vista a certificação EQUASS em parceria com outras entidades de reabilitação.</p> <p>Dar continuidade de suporte formativo a 30 colaboradores para a utilização de software de gestão da qualidade.</p> <p>Promover acções de formação a 30 colaboradores do CEERDL no âmbito das TIC e outros domínios de intervenção.</p> <p>Actualizar do site do CEERDL com vista ao seu potencial de promoção e divulgação da organização</p> <p>Divulgar serviços produtivos do CEERDL</p> <p>Participar no grupo de trabalho para o estudo de Rastreo das Perturbações da Saúde Mental na população inscrita no C. Saúde de C. Rainha (Quest.GHQ-28, Ribeiro, 2003).</p> <p>Actualizar dados de diagnóstico de Saúde Mental, dos clientes acompanhados no âmbito do NIASM</p> <p>Edição do I Guia de Recursos da Reabilitação Psicossocial para a Saúde Mental - Projecto “Nós Contamos”</p>
	Estudos e Investigação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sub-Programa II 2008 do Instituto Nacional de Reabilitação</li> </ul>	
		<p><b>Parcerias:</b></p> <p>Entidades Tutelares, INR, Fenacerci, Saúde Pública, Autarquias, Clientes e Famílias, Comunidade.</p>	

# Eixos de Actuação e Medidas de Acção

## I. Direitos e Acessibilidade

Promover e garantir o acesso aos direitos e deveres dos clientes, em igualdade de oportunidades e participação.

- Promover as condições de acesso de todos à educação, à formação profissional, ao emprego, à habitação, à informação sobre os direitos e benefícios e à sociedade do conhecimento.
- Facilitar o apoio sócio-familiar na conciliação da vida pessoal, familiar e a profissional.
- Promover a acessibilidade aos factores facilitadores que melhorem a funcionalidade e reduzam as restrições em todas as áreas de vida.
- Apoiar e encaminhar para os serviços e recursos da comunidade.
- Acompanhar e colaborar na gestão dos processos de resolução de problemas, procurando promover a autonomia do cidadão no seu percurso de vida, numa óptica de respeito pela diversidade e individualidade.

## II. Abrangência

Assegurar serviços de acompanhamento continuado e integrado, numa abordagem multidisciplinar, em parceria com os clientes, entidades e comunidade.

- Disponibilizar, por contratualização, acompanhamento educativo e apoio técnico especializado aos alunos com n.e.e.
- Prestar um serviço de informação e acompanhamento às entidades empregadoras, potencialmente parceiras na inserção sócio-profissional das pessoas com deficiência.
- Reforçar as relações inter-institucionais no sentido de abranger as necessidades dos indivíduos nos diversos domínios: pessoal, profissional e social.
- Proporcionar um serviço de mediação e acompanhamento multidimensional, em proximidade aos cidadãos com incapacidades e suas famílias, através da definição de um plano individualizado de acção para a inclusão.
- Alargar apoio sócio-ocupacional a pessoas com deficiências graves.
- Criar apoio sócio-ocupacional dirigido a pessoas com doença mental.

### III. Orientação para o Cliente

Desenvolver um modelo de intervenção e gestão organizacional vocacionado para a satisfação das necessidades do cliente.

- Garantir o bom atendimento dos alunos com n.e.e. do CEERDL e em transição para o ensino regular.
- Promover meios técnicos e materiais de atendimento específico que viabilizem programas educativos individualizados e/ou de transição para a vida pós - escolar, em função das características individuais e os factores ambientais, por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade.
- Promover atitudes individuais e sociais que conduzam a oportunidades de participação e a interacção positiva pessoa-meio.
- Estruturar diagnóstico de necessidades com vista a um maior envolvimento e co-responsabilização, orientador da estruturação do projecto de vida do cliente.
- Possibilitar condições de acesso dos clientes com deficiência e alunos com n.e.e., a equipamentos e softwares ajustados às suas necessidades.

### IV. Orientação para os Resultados

Direccionar as acções para a melhoria da qualidade de vida dos clientes e terceiros significativos, visando o impacto social positivo na comunidade.

- Avaliar o impacto da inserção sócio-educativa dos alunos com n.e.e, encaminhados pelo CEERDL
- Avaliar o grau de satisfação das famílias face aos serviços técnicos especializados fornecidos pelo CEERDL no âmbito da educação especial.
- Avaliar o grau de satisfação dos clientes e suas famílias, como contributo para a definição de acções de melhoria contínua que induzam à melhoria de qualidade e dos de resultados nos serviços do CEERDL de formação profissional, CAAAPD, CAO, emprego, residencial e et-net.
- Avaliar o Impacto das acções formativas e de Integração Socioprofissional, desenvolvidas entre 2003 e 2006 através de inquérito por questionário aplicado aos ex-formados, suas famílias e empresários.

## V. Parcerias

Reforçar a cooperação interinstitucional com entidades públicas e privadas, no sentido de garantir uma maior eficácia de intervenção.

- Alargar protocolos com outros estabelecimentos de ensino regular, incluindo as escolas secundárias e escolas de ensino particular e cooperativo com paralelismo pedagógico, generalizando a integração dos alunos com n.e.e., disponibilizando recursos e serviços institucionais.
- Estabelecer protocolos com entidades de formação que habilitem a uma certificação de competências, através da integração em programas de formação profissional ou em centros de emprego apoiado, numa resposta prioritária à transição da vida pós - escolar.
- Reforçar parceria com as entidades de saúde e de reabilitação procurando um acompanhamento clínico ajustado às crescentes necessidades dos beneficiários.
- Dinamizar parcerias com entidades de âmbito desportivo, cultural e de lazer, que contribuam para o bem-estar físico emocional e integração comunitária dos beneficiários.
- Consolidar parcerias com as entidades que intervêm na área social dos vários concelhos de abrangência, numa perspectiva de descentralização de serviços alcançando maior proximidade às zonas de residência dos nossos beneficiários.
- Participar em parceria com a rede social local no sentido de desenvolver acções cada vez mais articuladas e facilitadoras da eliminação de barreiras à funcionalidade dos indivíduos.
- Participar activamente nos Conselhos Locais de Acção Social das redes sociais locais nas áreas de abrangência do CEERDL.

## VI. Melhoria Contínua

Aferir continuamente a acção organizacional, numa optimização dos recursos e promoção do desenvolvimento para a inovação, no sentido de melhor responder às necessidades e exigências dos clientes e do mercado.

- Desenvolver projectos de escola de âmbito sócio-cultural e desportivo que promovam a discriminação positiva dos alunos com n.e.e. e pessoas com deficiência.
- Aplicar o modelo da CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, enquanto instrumento de descrição do estatuto funcional da pessoa e de suporte ao planeamento das intervenções.
- Actualizar o modelo formativo do CRP, com base nos resultados das acções desenvolvidas e das directrizes do novo quadro comunitário.
- Promover e apoiar acções de formação e informação que conduzam à qualificação profissional dos colaboradores com repercussões na qualidade organizacional.
- Conceber plano de intervenção que priorize e preveja necessidades de investimento na aquisição de equipamentos, estruturas físicas e obras de manutenção e melhoramentos nos serviços.
- Aferir a área de transportes, tendo em conta a condição dos veículos existentes, a inclusão de uma viatura pesada de passageiros e as novas necessidades de apoio aos beneficiários.
- Planificar acções que garantam a melhoria contínua das condições de Higiene e Segurança no Trabalho.
- Desenvolver projectos inovadores que promovam a qualificação e permitam a certificação da qualidade e outros projectos que visem a melhoria dos serviços prestados pela organização.
- Apresentar candidatura à DGERT, para renovação da acreditação do CEERDL como entidade formadora.



# ORÇAMENTO

CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL RAINHA D. LEONOR, CRL.  
ANO DE 2009  
ORÇAMENTO FINANCEIRO

RUBRICAS	SERVIÇO EDUCACIONAL	SERVIÇO RESIDENCIAL	CENTRO REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					SERVIÇO EMPREGO			CENTRO APOIO À PESSOA C/DEF.			TOTAL
			FORM.PROF.	I.A.O.P.	A.M.A.	IDADANIA E PART	P. ARQUIMÉDES	ENCLAVE	FLORICULTURA	JARDINAGEM	CAO	C.REC.TERAP.	CAAAPD	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>														
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS	36.283	30.161	9.200	0	0	0		67.850	165.152	4.328	55.969			368.944
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	106.192	92.127	103.948	1.160	2.304	52.380	33.588	26.440	30.277	18.968	72.371	47.593	2.545	589.892
CUSTO COM PESSOAL	183.433	200.033	407.227	10.402	26.132	31.110		122.750	29.323	56.071	365.035	0	54.754	1.486.271
AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO CORPOREO E INCORPOREO	11.097	12.799	23.710	849	464	109		8.245	459	7.524	60.402	1.611	843	128.111
IMPOSTOS	1	1	0								1			3
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	534	1.576	245.150	16.727	0	25.725					5.276			294.988
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		9.000												9.000
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS														0
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>337.540</b>	<b>345.697</b>	<b>789.235</b>	<b>29.138</b>	<b>28.900</b>	<b>109.324</b>	<b>33.588</b>	<b>225.286</b>	<b>225.211</b>	<b>86.891</b>	<b>559.055</b>	<b>49.204</b>	<b>58.141</b>	<b>2.877.208</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>														
VENDAS	12.049	1.614	0						256.269		13.625			283.557
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	49.957	42.967						177.163		54.995	50.465	51.865		427.413
SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	231.430	326.646	778.474	27.508	27.328	109.324	33.588	56.646	0	24.738	441.648		42.789	2.100.119
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	643	405									1.091			2.140
OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES	9.326	0									15.874			25.200
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	6.500	2.541						0		7.094	49.430		729	66.294
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>309.906</b>	<b>374.174</b>	<b>778.474</b>	<b>27.508</b>	<b>27.328</b>	<b>109.324</b>	<b>33.588</b>	<b>233.810</b>	<b>256.269</b>	<b>86.827</b>	<b>572.133</b>	<b>51.865</b>	<b>43.518</b>	<b>2.904.723</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(27.634)</b>	<b>28.477</b>	<b>(10.761)</b>	<b>(1.629)</b>	<b>(1.572)</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>8.524</b>	<b>31.058</b>	<b>(64)</b>	<b>13.078</b>	<b>2.662</b>	<b>(14.624)</b>	<b>27.515</b>

CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL RAINHA D. LEONOR, CRL.  
 CONTA DE EXPLORACAO PREVISIONAL  
 MEMORIA JUSTIFICATIVA

CODIGO DA CONTA	DESCRICAO	SERVICO EDUCACIONAL	LAR RESIDENCIAL	CENTRO REAB. PROFISSIONAL					SERVICO DE EMPREGO			CENTRO APOIO À PESSOA C/ DEF.			VALORES		
				FORM. PROF.	LA.O.P.	A.M.A.	CIDADANIA E PART.	F. ARGUMÉDES	ENCLAVE	FLORICULTURA	JARDINAGEM	CAO	C.REC.TERAP.	CAAAPD	PARCIAIS	TOTAIS	
61	CUSTO MERC.VEND/MAT.CONSUMIDAS																
612	Mercadorias	7.323	1.221														12.206
61611	Generos Alimentares/Alimentação	28.959	28.941						64.846								172.721
61612	Especif. Activ. Oficiais			9.200					3.004	165.152	4.328		2.334				184.018
62	FORNECIMENTOS SERVICOS EXTERNOS																
621	Subcontratos																
	Exploração de Refeitórios								0								0
622	Fornecimentos e Servicos																
62211	Electricidade	1.903	4.399	8.400			247		6.043	3.086	0	4.209	4.346	366		32.999	
62212	Combustiveis	7.436	3.751	10.081			480		1.146	964	5.211	8.065		0		37.134	
62213	Água	232	1.199	840			49		1.047			874	1.653	122		6.016	
62214	Outros Fluidos	203	2.860						4.325	234	0	3.752	9.935	745		22.054	
62215	Ferramentas e utensilios	219	471	1.200			371		182	733	234	389	220	0		4.019	
62216	Livros e Doc. Tecnica	150	50	0			50					150				400	
62217	Material Escritorio	1.478	587	6.000	540		60		160	927	99	2.850	50	0		13.351	
62219	Rendas e Alugueres	1.971	3.591	2.232			600			1.889	0	1.817				11.500	
62222	Comunicacao	1.894	3.298	9.840	10		618		305	1.455	496	4.435	1.200	415		24.025	
62223	Seguros	1.827	840	3.639			234		1.080	365	1.657	3.073	1.135	269		14.118	
62225	Transporte de Mercadorias									0						0	
622271	Deslocaoes e Estadas-Pessoal	1.806	1.966	506	253		30			226		967		41		5.935	
622272	Deslocaoes e Estadas-Utentes	412	1.178	1.500			0					6.389				9.478	
62229	Honorarios	73.991	2.058	17.740	0		46.712	33.588	0	790	179	5.488	17.710			198.257	
62231	Notariado	317	150				0					572				1.039	
62232	Conservacao e Reparacao	2.000	33.719	18.356	150	285	400		7.500	3.796	3.013	10.486	2.964			82.669	
62233	Publicidade e Propaganda	43	27	692			0					82	0			844	
62234	Limpeza, Higiene e conforto	2.318	25.548				973		4.087	77	5	3.834	281			37.122	
62236	Trabalhos Especializados	6.781	681	20.727			845		522	93	0	8.475	8.100	564		47.646	
62238	Material Didáctico	528	35	495	207		200	1.206				486		22		3.178	
62239	Jornais e Revistas	15	5				30					30				50	
62241	Vestuário e Calçado Utentes	30	1.073				449					449				1.552	
62242	Encargos saúde c/ utentes	231	4.436				198					198				4.865	
62298	Outros Fornecimentos Servicos	408	204	1.701	0	60	204		43	15.644	8.075	5.302	0	0		31.641	
63	IMPOSTOS																
631	Impostos Indirectos																
6314	Imposto s/ transportes Rodov.	1	1										1				3
64	CUSTOS COM PESSOAL																
6411	Remuneracoes Certas																
64112	Quadros Superiores e Medios	89.216	25.046	146.201	8.204	20.824	14.532		0	15.389	0	108.996		39.804		468.211	
64113	Profissionais Qualificados	46.738	16.151	157.210			9.581		23.413	0	0	155.018		3.627		411.739	
64114	Profissionais Indiferenciados	9.942	110.061	15.331					72.161	7.235	41.426	18.655		0		274.811	
64121	Remuneracoes Adicionais	9.363	16.970	21.007	493	986	1.973		12.661	1.982	6.636	23.490		2.305		97.866	
6451	Encargos s/ remuneracoes	26.433	29.646	63.712	1.608	4.081	4.726		12.691	4.434	7.429	55.403		8.512		218.677	
646	Seguros Acidentes Trabalho	1.459	1.513	3.187	82		208		1.451	226	379	2.827		434		12.008	
648	Outros Custos com o Pessoal	282	647	379	14	32	57		372	57	200	647		72		2.959	
65	BENEF.PROC./OUT.CTS.OPERACIONAIS																
6522	Quotizacoes	534	339									907					1.780
6525	Gratifa Utentes e Socializacao	0	1.237									4.369					5.606
6581	Bolsas de Formação			134.779			0	13.200									147.979
6582	Alimentação Formandos			73.959	10.357		0	8.302									92.618
6583/4/5	Outros Custos Operacionais			36.412	6.370		0	4.223									47.004
66	AMORTIZACOES																
662	Imobilizacoes Corporeas	11.097	12.799	23.710	849	464	109		8.245	459	7.524	60.402	1.611	843		128.111	
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS																
6811	Juros Empréstimos Bancário		9.000		0												9.000
	TOTAL DE CUSTOS	337.540	345.697	789.235	29.138	28.900	109.324	33.588	225.286	225.211	86.891	559.055	49.204	58.141	2.877.208	2.877.208	

CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL RAINHA D. LEONOR, CRL.  
CONTA DE EXPLORACAO PREVISIONAL  
MEMORIA JUSTIFICATIVA

ANO DE 2009 (Euros)

CODIGO DA CONTA	DESCRICAO	SERVIÇO EDUCACIONAL	LAR RESIDENCIAL	CENTRO REAB. PROFISSIONAL					SERVIÇO DE EMPREGO			CENTRO APOIO À PESSOA C/DEF.			VALORES		
				FORM. PROF.	I.A.O.P.	A.M.A.	CIDADANIA E PART.	P. ARQUIMÉDES	ENCLAVE	FLORICULTURA	JARDINAGEM	CAO	C.REC.TERAP.	CAAAPD	PARCIAIS	TOTAIS	
71	VENDAS																
711	Mercadorias	12.049	1.614									8.033				21.696	
712	Produtos Acabados e Intermedios			0						256.269		5.592				261.860	283.557
72	PRESTACOES DE SERVICOS																
721	Matriculas Mensalidades Utentes																
7211	Infancia e Juventude																
72117	Est.p/Crianças/Jovens c/defic.	47.297														47.297	
7213	Invalidez e Reabilitacao																
72133	Centros Apoio Ocupacional											45.418				45.418	
72134	Lares		41.310													41.310	
7222	Comp. Colónia Férias	482	278									1.340				2.100	
727	Servicos Sociais	2.178	1.379													3.557	
728	Outros Serviços								177.163		54.995	3.707	51.865			287.731	427.413
74	COMPARTICIPACOES/SUB EXPLORACAO																
741	Do Sector Pub. Administrativo																
7411	Centro Regional Seg.Social																
74113	Invalidez e Reabilitacao																
7411313	Centros Apoio Ocupacional											441.648				441.648	
7411314	Lares		326.646													326.646	
741136	Centro Atend./Acomp./Animacao Pessoa Def.													42.789		42.789	
7413	Ministério Educaçao - DREL	231.430														231.430	
7415	Autarquias															0	
7416	Governo Civil Leiria															0	
7418	Outros			778.474	27.508	27.328	109.324	33.588	56.646	0	24.738					1.057.606	
743	De Empresas Privadas																2.100.119
76	OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS																
762	Quotizacoes	643	405									1.091				2.140	2.140
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS																
781	Juros Obtidos	9.326	0									15.874				25.200	25.200
79	PROVEITOS GANHOS EXTRAORDINARIOS																
798	Outros Prov./ganhos Extraord.																
7983	Subsidios para Investimento	4.650	2.541							1.094		46.280		729		55.294	
7984	Donativos	1.850	0							6.000		3.150				11.000	66.294
	TOTAL DE PROVEITOS	309.906	374.174	778.474	27.508	27.328	109.324	33.588	233.810	256.269	86.827	572.133	51.865	43.518	2.904.723	2.904.723	
	RESULTADOS PREVISIONAIS	-27.634	28.477	-10.761	-1.629	-1.572	0	0	8.524	31.058	-64	13.078	2.662	-14.624	27.515	27.515	

## PARÉCER DO CONSELHO FISCAL

Prezados cooperantes

O Conselho Fiscal do Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor CRL, vem no cumprimento das disposições legais e estatutárias e do mandato que V. Exas nos conferiram, dar o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento, apresentado pela Direcção para o ano de 2009.

O Plano de Actividades ora apresentado corresponde ás recentes alterações dos paradigmas de atendimento á população com deficiência, deixando de se centrar exclusivamente nas necessidades especiais das pessoas com deficiência para promover um modelo de atendimento centrado nos direitos e acesso de todos aos serviços, transformando-se assim numa questão de cidadania e de participação.

Os Eixos de actuação expressos neste Plano de Actividades prevêem um conjunto de acções e medidas que apontam para um aprofundamento técnico e metodológico e uma estratégia de desenvolvimento que se afirme no sentido de garantir o respeito e promoção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Como ponto saliente deste Plano de Actividades encontra-se o investimento na Qualidade que permitirá melhorias ao nível dos procedimentos, da comunicação organizacional, do dinamismo das equipas e consequentemente da satisfação dos clientes

O orçamento apresenta-se exequível e reflecte de forma adequada a situação previsional que se antecipa face as novas perspectivas de enquadramento do co-financiamento das actividades institucionais.

Em face do exposto e como resultado das informações recebidas e da análise dos documentos elaborados, somos do parecer que deve ser aprovado o Plano de Actividades e Orçamento para 2009 proposto pela Direcção.

Caldas da Rainha, 02 de Fevereiro de 09

*(Município de Caldas da Rainha e do seu Conselho)*  
  
Luís Coutinho